PORTARIA Nº 85/2021 - GAB. MSQMA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, PARA HOMOLOGAÇÃO DE LICENÇAS E ATESTADOS, QUE GERAM AFASTAMENTO DE SERVIDORES DE SUAS ATIVIDADES TRABALHISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 01º Fica constituída a Junta Médica Municipal composta dos seguintes médicos **Dr. VICENTE SABOIA DE MENESES NETO**, inscrito no CRM-MA 8.356, **Dr. FRANCISCO DE ASSIS DE ARAÚJO JÚNIOR** inscrito no CRM-MA 2.459 e o **DR. JOEL DO VALE PEREIRA INSCRITO** no CRM-MA nº 3.971 para procederem o levantamento e análise dos laudos/atestados médicos dos servidores deste Município, observando as disposições contidas na Lei Municipal nº 45/1993.

Art. 2º. Os profissionais nomeados para comporem a Junta Médica Oficial serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio da Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do Município de Santa Quitéria do Maranhão.

Art. 3º. Concluída as análises, a Junta Médica Municipal deverá submeter os autos do processo à apreciação da Procuradoria Geral do Município ou da respectiva secretaria solicitante, para fins de adoção das medidas legais cabíveis.

Parágrafo único. Os médicos que integram a Junta Médica Oficial atuarão como peritos de forma individual.

Art. 04º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 05º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Quitéria do Maranhão – MA, 18 de maio de 2021.

SÂMIA COELHO MOREIRA CARVALHO
PREFEITA MUNICIPAL